



EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DA FCR 2023

I – DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 A Diretoria Acadêmica e Coordenações de Curso da Psicologia e Direito da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) no uso de suas atribuições regimentais, comunica ao corpo discente que, no período de 29/08/2023 a 05/09/2023., estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista da FCR 2023, de acordo com as solicitações do corpo docente, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para monitoria, conforme quadro de vagas.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

- 2.1. A Monitoria nos Cursos de Graduação da FCR objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da Universidade e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade. Assim como também, proporcionar colaboração ao professor da disciplina, na orientação dos demais alunos, em tarefas específicas, além de:
- I iniciar o aluno, com bom aproveitamento na disciplina e selecionado em exame específico, na atividade de monitoria, sob sua orientação;
- II propiciar experiência inicial na carreira docente ao aluno-monitor;

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3. Ao Monitor, compete:
- I auxiliar o Professor em tarefas passíveis de serem executadas por estudante;
- II constituir-se em elo de ligação entre Professor e alunos, visando ao constante ajustamento da execução do Plano de Ensino, da respectiva disciplina;
- III cumprir, sob a orientação do Professor da disciplina, as horas de atividade de Monitoria;
- IV ser assíduo às aulas teóricas e práticas do Curso, e dar cumprimento satisfatório aos encargos que lhe forem atribuídos, na condição de aluno-monitor;
- V apresentar à Supervisão de Monitoria e à Coordenação do Curso, ao fim de cada semestre, relatório de suas atividades, com apreciação do Professor da disciplina.

IV - DAS VAGAS



4.1. Nesta Seleção, serão duas as vagas a serem preenchidas na modalidade de monitoria bolsista, conforme tabela:

QUADRO DE VAGAS

DOCENTE	DISCIPLINAS	VAGAS	Curso - Período	TIPO
Helen Oliveira	Técnicas de Exame e Avaliação	01	Psicologia -	Bolsa Monitoria
	Psicológica II - TEAP II		Vespertino	
Helen Oliveira	Psicometria	01	Psicologia -	Voluntário
			Noturno	
Marlen de Oliveira	Teoria Geral do Direito	01	Direito - Noturno	Voluntário
Silva				
Marlen de Oliveira	Direito Processual do Trabalho	01	Direito - Noturno	Bolsa Monitoria
Silva				
Cleverton Reikdal	Direito Constitucional 2	01	Direito - Noturno	Bolsa Monitoria
Cleverton Reikdal	Direito Constitucional 2	01	Direito -Noturno	Voluntário

V - DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outras a serem publicados.
- 5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do link https://forms.gle/ojevR9n1euUowpXx9 nos dias 29/08/2023 a 05/09/2023.
- 5.3. No momento da inscrição o aluno deverá indicar para que turno (manhã, tarde ou noite) visa concorrer à vaga de monitor. O turno escolhido deve ser contrário ao horário regular de aula.
- 5.4 A condição de repetente na disciplina em que pretende exercer a atividade de aluno-monitor impossibilita o aluno para o exercício das funções de Monitoria.
- 5.5. Para atuar como monitor o discente precisa ter aprovação na disciplina em que pleiteia a vaga.

VI - DA SELEÇÃO:

- 6.1. O Processo Seletivo será realizado por meio de:
- a) Análise de currículo acadêmico, considerando a maior nota na disciplina que está pleiteando a monitoria.
- b) Em caso de empate, será usado como critério de desempate a média geral (coeficiente) do discente.
- c) Em caso de empate absoluto, será realizada entrevista com discentes.



VII - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1. Serão considerados aprovados discentes com nota igual ou superior a 7,0 na disciplina que pleiteia a monitoria.
- 7.2 O resultado da prova será divulgado no dia 04 de setembro de 2023, convocando os alunos aprovados para assinatura dos documentos até dia 08 de setembro de 2023 via e-mail...

VIII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:

8.1. O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de 10 (dez) horas semanais, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor (es) orientador (es).

IX - DO MONITOR BOLSISTA:

- 9.1. O monitor bolsista assinará termo de compromisso pelo período máximo de 6 (seis) meses, sempre fazendo jus à bolsa no período letivo, sendo interrompido no período de férias acadêmicas e de recesso, retornando no próximo período letivo até findar os 6 meses de bolsa.
- 9.2. A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da área de conhecimento/disciplina.
- 9.3. O monitor bolsista receberá uma bolsa de 50% de desconto na mensalidade do Curso, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida e assinada pelo professor orientador, ao Coordenador do Curso.
- 9.4. Fica vetado ao monitor bolsista acumular, com a bolsa de monitoria, a percepção de qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela FCR ou por órgãos externos, tais como bolsa AASCAM, Permanência, FIES, etc;
- 9.4.1. Se aprovado candidato que possua outra modalidade de bolsa, deverá optar por uma delas, podendo permanecer como monitor voluntário em caso de optar pela modalidade que não a de monitoria com bolsa.
- 9.5. Não é possível que alguém que já foi contemplado com a bolsa de monitoria torne a ser beneficiado pelas mesmas disciplinas.

X - DO CERTIFICADO:

10.1. O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pela Diretoria Acadêmica da FCR.





XI – DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

11.1 Perderá, imediatamente, a função de Monitor e os direitos dela decorrentes, o estudante que deixar de cumprir as atribuições que lhe forem prescritas, mediante pronunciamento do Professor da disciplina, aprovado pela Supervisão de Monitoria e pela Coordenação do Curso.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Edney Costa Souza Diretor Acadêmico FCR